

## UNIMED CHAPECÓ - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DA REGIÃO OESTE CATARINENSE CATAR

Por meio da Resolução COFEN nº 593/2018, que normatiza o Regimento da Comissão de Ética de Enfermagem, o Coordenador de Enfermagem/Responsável Társia de Regimento da Comissão de Ética de Enfermagem de Convoca a todos os Coordenador de Enfermagem/Responsável Técnico de Enfermagem da Unimed Chapecó CONVOCA a todos os de Enfermagem ativos do Convoca de Enfermagem da Unimed Chapecó CONVOCA a todos os de Enfermagem ativos do Convoca de Enfermagem da Unimed Chapecó CONVOCA a todos os de Enfermagem ativos do Convoca de Enfermagem da Unimed Chapecó CONVOCA a todos os de Enfermagem ativos do Convoca de Enfermagem da Unimed Chapecó CONVOCA a todos os de Enfermagem ativos do Convoca de Enfermagem da Unimed Chapecó CONVOCA a todos os de Enfermagem ativos do Convoca de Enfermagem da Unimed Chapecó CONVOCA a todos os de Enfermagem ativos do Convoca de Enfermagem da Unimed Chapecó CONVOCA a todos os de Enfermagem ativos do Convoca de Enfermagem da Unimed Chapecó CONVOCA a todos os de Enfermagem ativos do Convoca de Enfermagem da Unimed Chapecó CONVOCA a todos os de Enfermagem ativos do Convoca de Enfermagem da Unimed Chapecó CONVOCA a todos os de Enfermagem ativos do Convoca de Enfermagem da Unimed Chapecó CONVOCA de Enfe profissionais de Enfermagem/Responsável Técnico de Enfermagem da Unimed Chapecó CONVOCA a todos de Enfermagem) para realizar inscrição de candidate de Complexo Unimed (Enfermeiros(as), Técnicos(as) e Auxiliares de Enfermagem. Enfermagem) para realizar inscrição de candidatura da eleição à Comissão de Ética de Enfermagem.

## Das inscrições dos candidatos para comporem a CEE:

 a) As inscrições poderão ser realizadas no período: 00h00 do dia 16/06/2023 às 23h59 de 30/06/2023;
 b) Os candidatos interessados dandas no período: 00h00 do dia 16/06/2023 às 23h59 de 30/06/2023; b) Os candidatos interessados deverão inscrever-se, individualmente, por meio de preenchimento de formulário eletrônico, o qual está disponibilizado atraver-se, individualmente, por meio de preenchimento de formulário de servicio de preenchimento de formulário de servicio de servic

eletrônico, o qual está disponibilizado através do QR Code e/ou link abaixo; c) São necessárias candidaturas por nível de formação, sem a formação de chapas: Grupo 1: Enfermeiros(as) e Grupo 2: Técnicos(as) de Enfermação, sem a formação de chapas: Grupo 1: Enfermeiros(as)

Grupo 2: Técnicos(as) de Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem; podem ser candidatos às eleições.

## Dos critérios para integrar a CEE:

Para se inscrever, os candidatos deverão atender aos critérios estabelecidos na Decisão COREN/SC nº 036/2022, dispostos no art. 8º insiece le 14. dispostos no art. 8°, incisos I a V:

I – manter vínculo empregatício junto à instituição de saúde;

II - possuir, no mínimo, 1 (um) ano de efetivo exercício profissional;

III – possuir situação regular junto ao Coren/SC em todas as categorias que esteja inscrito;

IV – não possuir condenação transitada em julgado em processo administrativo e/ou ético nos últimos 5 (cinco) anos;

 ${\sf V}$  – não possuir anotações de penalidades junto ao seu empregador nos últimos cinco anos;

## Da Comissão Eleitoral

A Comissão Eleitoral é composta pelos seguintes profissionais:

Nomes	Nº Inscrição no Coren/SC	CIECO CO
01. Enf <sup>a</sup> Camila Carlesso	421.097	
02. Enf <sup>a</sup> Daiane Gabiatti	533.405	
03. Enfa Poliana Henkes Didone	307.281	
04. Téc. Enf. Greicieli Lina da Silveira	785.910	-

A Comissão Eleitoral conduzirá os trabalhos de divulgação, organização, realização do pleito, apuração, divulgação dos resultados e o seu encaminhamento ao Responsável Técnico de Enfermagem da Unimed Chapecó.

Chapecó, SC, 16 de Junho de 2023.

Luciano Coltro - Coren/SC nº 314.625

Responsável Técnico de Enfermagem/Coordenador de Enfermagem